

Processo nº 679390

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Município de Várzea da Palma

Responsável: Arnaldo Marques de Souza

Exercício Financeiro: 2002

Trata-se de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Várzea da Palma, concernente ao exercício financeiro de 2002, examinada nos estudos técnicos de fls. 05/17 e 168/176.

Com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, promova-se a citação do Senhor Arnaldo Marques de Souza, Prefeito Municipal no exercício de 2002, para, querendo, apresentar as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados nos relatórios técnicos, especialmente quanto à abertura de créditos adicionais especiais, conforme apontado à fl. 170, no prazo de 30 (trinta) dias.

Na oportunidade, o responsável deverá ser cientificado de que as justificativas apresentadas deverão ser acompanhadas de cópia do comprovante do envio pela *internet* da prestação de contas com as devidas alterações e/ou dos documentos que julgar suficientes para comprovar as alegações de defesa e/ou justificar as alterações. Destaca-se que a defesa deverá ser apresentada por ele próprio ou por intermédio de procurador regularmente constituído, nos termos do art. 164 do Regimento Interno.

A citação deverá ser acompanhada de cópia do relatório técnico.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e ao Ministério Público de Contas, ou, transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Em seguida, conclusos.

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2012.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator